



M. DIAS BRANCO S.A.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

CNPJ 07.206.816/0001-15

NIRE 2330000812-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da M. Dias Branco S/A Indústria e Comércio de Alimentos (a “Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a ser realizada no dia 1º de abril de 2026, às 9h, em primeira convocação, na sede da Companhia, localizada na BR-116, Km 18, Município do Eusébio, Estado do Ceará, a fim de deliberar, em **assembleia ordinária**, sobre: (i) o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, conforme proposta do Conselho de Administração em reunião realizada em 26/02/2026; e, (iii) quantidade e eleição dos membros do Conselho de Administração, bem como ratificação do enquadramento dos membros independentes indicados nesta condição; e, em **assembleia extraordinária**, deliberar sobre: (iv) proposta da remuneração global anual da administração para o exercício de 2026; (v) ajustes no Estatuto Social para prever a instalação do Comitê de Auditoria Estatutário e a mudança do mandato dos membros do Conselho de Administração para 2 (dois) anos. Para fins de requisição da adoção de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração, será necessário o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de participação no capital votante da Companhia. A AGOE será realizada exclusivamente de forma presencial, em conformidade com a prática adotada pela Companhia em suas Assembleias, visando garantir o pleno engajamento, transparência e eficácia nas suas deliberações. Nesse sentido, a participação dos acionistas poderá ocorrer de maneira pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, bem como via boletim de voto à distância. Nos termos da Resolução da CVM nº 81/22, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os acionistas participem da AGOE mediante o preenchimento e a entrega do boletim de voto à distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia, por meio do correio eletrônico ri@mdiasbranco.com.br, ou no endereço acima indicado, sendo que, em qualquer caso, o boletim deve ser recebido em até 04 (quatro) dias antes da realização da AGOE, ou seja, até 28 de março de 2026 conforme instruções disponíveis na Proposta da Administração. O acionista que optar por participar pessoalmente da Assembleia Geral deverá manifestar sua intenção enviando, por correio eletrônico para ri@mdiasbranco.com.br, uma cópia do documento que comprove a sua identidade (cédula de identidade e CPF). Nos casos de representação **por pessoa física**: (a) enviar procuração com poderes específicos, assinada a próprio punho, com firma reconhecida, ou eletronicamente, com uso da certificação ICP-Brasil; e cédula de identidade e CPF do procurador; nos casos de representação por **pessoa jurídica**: (b) enviar procuração com poderes específicos, assinada a próprio punho, com firma reconhecida, ou eletronicamente, com uso da certificação ICP-Brasil e último estatuto social ou contrato social consolidado, e atos societários que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica ou, se fundo de investimento, o estatuto social ou contrato social consolidado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, os documentos societários que comprovem os poderes de representação do administrador ou gestor e o regulamento atual do fundo de investimento, e cédula de identidade e CPF do procurador; nos casos de representação de **Representantes de Acionista Pessoa Jurídica/Fundo de Investimento**: (c) enviar último estatuto social ou contrato social consolidado e atos societários que comprovem a representação legal do acionista pessoa jurídica ou, se fundo de investimento, o estatuto social ou contrato social consolidado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, os documentos societários que comprovem os poderes de representação do administrador ou gestor e o regulamento atual do fundo de investimento, e cédula de identidade e CPF do representante legal, todos no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia. Os boletins de voto à distância estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://ri.mdiasbranco.com.br/>, <https://www.gov.br/cvm/pt-br>, www.b3.com.br. Eusébio/CE, 02 de março de 2026. Conselho de Administração.